



# Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

## RESOLUÇÃO Nº 5.234

Concede Título de Cidadania Volta-redondense a Sra. Gilmara Santos Mendonça.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense a Sra. Gilmara Santos Mendonça.

**Art. 2º** A entrega do Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de outubro de 2019.

  
Edson Carlos Quinto  
Presidente

  
Francisco Novaes Filho  
1º Secretário

  
Jari Simão de Oliveira Junior  
2º Secretário

  
Carlos Alberto de Sant'Anna  
1º Vice-Presidente

  
José Martins de Assis  
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 254/19  
Autor: Mesa Diretora  
DEx/lbc/.